

DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 19.612/2024

Autoria: Vereador Rodrigo Arruda e Sá

Ementa: Projeto de lei que “Proíbe, no âmbito do Município de Cuiabá, o constrangimento a vigilantes que se encontrem no exercício da sua profissão”.

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60 a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes, **CERTIFICO** que a **30ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** foi realizada presencialmente no dia 23 de outubro de 2024 e teve a participação dos Vereadores: **Renivaldo Nascimento** (Vice-Presidente) e **Lilo Pinheiro** (Membro Titular). Ausente Vereador Jeferson Siqueira.

Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2024

Fabiana Orlandi
Secretária de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390036003300350030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 23/10/2024 16:27

Checksum: **E1BBF301A0AB354008E514B27F233948846495F5835A732A5CF1743FA53278A7**

